



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

TEL ( 032 ) 261-1285 - FAX (032 ) 261-3013 - E-mail - pmsjn@fusoes.com.br

Caixa Postal n.º 3 - CEP n.º 36.680-000

**LEI N° 2018 de 10 de Dezembro de 1999**

**Dá denominação a Logradouro  
Público**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, faço saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei :

**Art.1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar o nome de "Rômulo Henriques Manzo " "VETADO " a uma das ruas existentes em nossa cidade .

**Art.2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno , 11 de Novembro de 1999 ,  
119º da Emancipação Político –Administrativa do Município

**Célio Filgueiras Ferraz**  
**PREFEITO MUNICIPAL**